

**NOTA OFICIAL Nº 021/2024 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 04 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA A SEGUINTE ATLETA:

ATLETA:
- MAHAYLLÀ SARDÁ

ORIUNDA:
- ASSOCIAÇÃO RIO DO SUL - SC
- Filiação à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

PARA:
- SR MAMPITUBA/FME CRICIÚMA-SC
- Filiação à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

CONDIÇÃO DE JOGO NA FCTM:
- A atleta em questão encontra-se em condições de jogo por seu novo clube a partir de 05 DE JUNHO DE 2024.

- MAHAYLLÀ SARDÁ – CATEGORIA SUB-15 FEMININO.

CUMPRA-SE



Ivon Schindler
Presidente da FCTM

